



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.439 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.028- Apoiar Estudantes Universitários	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.1495 – MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.044 – Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.3495 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15.500,00
JURÍDICA	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro das fontes: 3000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); 3495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais); e pelo provável excesso de arrecadação da fonte 1495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2016
FONTE 1495

DECRETO 7439

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2015 ATÉ 31/08/2015	771.525,01
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2016 ATÉ 31/08/2016	956.050,36
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/09/2015 ATÉ 31/12/2015	346.993,04
ORÇAMENTO ATUAL	1.217.036,00
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
Receita Ajustada período de 01/01/2016 a 31/08/2016	956.050,36
Receita Ajustada período de 01/01/2015 a 31/08/2015	771.525,01
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2016/RECEITA 2015)	1,24
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita SETEMBRO A DEZEMBRO 2015 X a Taxa de Incremento	429.983,24
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A AGOSTO 2016	956.050,36
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2016 - FTE 1495	429.983,24
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.386.033,60
RECEITA PREVISTA 2016 - FONTE 1495	1.217.036,00
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	1.217.036,00
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.386.033,60
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2016	1.217.036,00
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1495	168.997,60
PROVAVEL EXCESSO PARA A FONTE RECURSOS 1495	168.997,60